



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar dos alunos da zona rural e urbana no ano letivo de 2021, quando deles o Fundo Municipal de Educação necessitar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG		8200,000	QUILO	4,83	39606,00

Especificação : Tipo cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprio do produto. Não deverá apresentar sujidades, parasitas, impurezas e detritos animais e vegetais. Embalagem de polietileno transparente intacto e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg.

Valor total extenso:

2	ARROZ BRANCO TIPO 1		85900,000	QUILO	7,60	652840,00
---	---------------------	--	-----------	-------	------	-----------

Especificação : Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

3	AVEIA EM FLOCOS FINOS		2000,000	CAIXA	4,55	9100,00
---	-----------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : - Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. Embalagem de 170g

Valor total extenso:

4	AZEITE DE DENDÊ 200 ML		400,000	GARRAFA	6,49	2596,00
---	------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 200 ml.

Valor total extenso:

5	BISCOITO SALGADOS		3500,000	PACOTE	5,92	20720,00
---	-------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Tipo CREAM-CRACKER AMANTEIGADO. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Pacote de 400g.

Valor total extenso:

6	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G		5100,000	PACOTE	5,46	27846,00
---	---	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Contendo 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

7	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		2500,000	QUILO	5,57	13925,00
---	-------------------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Com aspecto em pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprio do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 1 kg.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Valor total extenso:						
8	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1		22700,000	QUILO	10,96	248792,00
<i>Especificação : Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
9	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL		1000,000	GARRAFA	5,03	5030,00
<i>Especificação : A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica de 200ml.</i>						
Valor total extenso:						
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G		6500,000	PACOTE	8,47	55055,00
<i>Especificação : Tipo integral, em pó. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 200g.</i>						
Valor total extenso:						
11	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA		28500,000	QUILO	8,00	228000,00
<i>Especificação : Isento de sujidades, parasitas, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 g.</i>						
Valor total extenso:						
12	MASSA P/ SOPA TIPO PADRE NOSSO C/ SEMOLA		17100,000	QUILO	9,03	154413,00
<i>Especificação : Isento de sujidades, parasitas, sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500 g.</i>						
Valor total extenso:						
13	MILHO BRANCO P/ CANJICA		1500,000	QUILO	6,91	10365,00
<i>Especificação : Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
14	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML		10000,000	GARRAFA	12,37	123700,00
<i>Especificação : De Soja, refinado. Deve estar isento de ranço e impurezas. Características sensoriais compreendem: aspecto límpido, cor e odor característicos. Embalagem primária pet. Registro no ministério da agricultura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 900 ml/</i>						
Valor total extenso:						
15	OVOS DE GALINHA CAIXA 360 UNID		200,000	CAIXA	384,65	76930,00
<i>Especificação : CARTELA COM 30 UNIDADE, csca limpa, integra, sem manchas e deformações. Caixa com 360 und.</i>						
Valor total extenso:						
16	SAL REFINADO IODADO		5000,000	UNIDADE	3,20	16000,00





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



Especificação : Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

17	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	12500,000	LATA	6,85	85625,00
----	------------------------------	-----------	------	------	----------

Especificação : Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. Lata de 125g.

Valor total extenso:

18	VINAGRE 750 ML	10000,000	GARRAFA	4,02	40200,00
----	----------------	-----------	---------	------	----------

Especificação : Livre de sujidades, material acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem primária pet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 750 ml.

Valor total extenso:

19	ALHO NACIONAL	5000,000	QUILO	34,37	171850,00
----	---------------	----------	-------	-------	-----------

Especificação : bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Tamanho 8 - 55 a 65mm. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Valor total extenso:

20	BATATA	3600,000	QUILO	9,86	35496,00
----	--------	----------	-------	------	----------

Especificação : Inglesa, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.

Valor total extenso:

21	BETERRABA DE PRIMEIRA	2100,000	QUILO	9,92	20832,00
----	-----------------------	----------	-------	------	----------

Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

22	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	10000,000	QUILO	10,15	101500,00
----	--------------------------------	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

23	CENOURA DE PRIMEIRA	16200,000	QUILO	8,16	132192,00
----	---------------------	-----------	-------	------	-----------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

24	MACA FUJI OU GALA	1200,000	QUILO	15,20	18240,00
----	-------------------	----------	-------	-------	----------

Especificação : De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação acondicionadas em sacos plásticos transparentes e atóxicos.

Valor total extenso:

25	CARNE BOVINA ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO	36000,000	QUILO	39,36	1416960,00
----	---------------------------------------	-----------	-------	-------	------------





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



Especificação : PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, Sem osso, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso, sem sujidades e ação de micróbios. Identificação do produto com SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais de SIF, SIE ou SIM, liberados pela vigilância sanitária.

Valor total extenso:

26	CARNE MOIDA MUSCULO	38500,000	QUILO	34,67	1334795,00
----	---------------------	-----------	-------	-------	------------

Especificação : Tipo músculo, SEM PELANCA, máximo de 3% de gordura, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, validade, data da embalagem, SIF, SIE ou SIM, licenciada pela vigilância sanitária. Embalagem de 500g. A CARNE DEVE SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA, RESFRIADA.

Valor total extenso:

27	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO	6200,000	QUILO	41,96	260152,00
----	-----------------------------------	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Preparado com Carne bovina salgada, dianteira, de boa qualidade, sem nitrito e sem nitrato curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, capa de gordura inferior a 30%. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica a vácuo de 500g a 1 kg.

Valor total extenso:

28	FILE DE DOURADA	4700,000	QUILO	41,74	196178,00
----	-----------------	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Resfriado, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, com SIF que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1 kg.

Valor total extenso:

29	FRANGO COXA E SOBRECOXA	43000,000	QUILO	16,32	701760,00
----	-------------------------	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Coxa e sobrecoxa, congelado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg com embalagens individuais, não pode ser interfolhado.

Valor total extenso:

30	PEITO DE FRANGO CONGELADO	44200,000	QUILO	17,69	781898,00
----	---------------------------	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : Peito de frango, de boa qualidade, a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg com embalagens individuais, não pode ser interfolhado.

Valor total extenso:

31	PAO TIPO HOT DOG	6800,000	QUILO	17,55	119340,00
----	------------------	----------	-------	-------	-----------

Especificação : Peso médio de 50g, etiquetado com informações do fabricante e datas de fabricação, validade e quantidade.

Valor total extenso:

32	REPOLHO VERDE	9000,000	QUILO	10,21	91890,00
----	---------------	----------	-------	-------	----------



Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

33	FEIJÃO PRETO TIPO 1.	900,000	PACOTE	10,24	9216,00
----	----------------------	---------	--------	-------	---------

Especificação : Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

Total :

7203042,00

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Tucuruí, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Considerando a Resolução N°026/2013 FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. “Art. 20 A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

3.1. As especificações constam nesse Termo.

3.2. A entrega dos produtos será realizada conforme cronograma fornecido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, a qual formulará periodicamente através do envio da Ordem de Fornecimento, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no Depósito Central de Merenda Escolar, conforme informado no pedido.

3.3. Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.4. Fica terminantemente proibida a entrega de gêneros alimentícios sem rótulos. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;





- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

3.5. Os rótulos dos alimentos obtidos através de uma formulação pré-definida devem conter, obrigatoriamente, além das informações citadas anteriormente, as seguintes:

- instrução para preparo;
- rendimento após o preparo, expresso em números de porções prontas e indicando o peso ou volume líquido de cada porção;
- composição centesimal.

3.6. As empresas deverão cumprir a legislação vigente pertinentes para alimentos.

3.7. As contratadas serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor. Produto deteriorado antes do fim do prazo de validade ter expirado deverá ser repostado pela Contratada.

3.8. Em caso de necessidade de substituição de um produto por similar, duas (02) amostras deste deverão ser encaminhadas, acompanhadas de justificativa em papel timbrado da empresa; de Ficha Técnica e Alvará Sanitário do Fabricante para análise. Se necessário, será solicitado Laudo de Análise conclusivo pela Nutricionista da Secretaria de Educação. Esta alteração não deverá acarretar atraso na data estipulada para entrega dos alimentos, nem no preço do produto licitado.

3.9. A possibilidade de troca de marca só ocorrerá se a empresa produtora não estiver mais fabricando o produto. Neste caso, o fornecedor deverá anexar no processo, um documento do fabricante informando a ocorrência. A solicitação para alteração de marca, que se refere o item 3.8. deve ser protocolado na Prefeitura e notificado com um mínimo de 10 dias úteis de antecedência para análise.

3.10. Se durante o período de entrega o fabricante do produto alterar a composição química do alimento de forma a ocasionar prejuízos nutricionais ou de saúde ao aluno, a Nutricionistas poderá solicitar a troca de produto.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.2 - As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para fabricação/produção/comercialização de gêneros perecíveis e não perecíveis.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Nutricionista, equipe do Setor Municipal de Alimentação Escolar e Conselho de Alimentação Escolar -CAE, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de



entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

5.2 - A equipe do SEMAE e a Nutricionista realizará visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.3 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS – LOCAL PERIODICIDADE

6.1. Os produtos deverão ser entregues no Depósito Central Município de Tucuruí em dias úteis, previamente informado ao Setor de Alimentação Escolar, no horário das 8h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00. Conforme relação de endereço Anexo II deste Termo.

6.2. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinado em conjunto com a nutricionista da equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

6.3. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;
- Produtos de panificação, de acordo com cardápio;
- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Depósito Central de Merenda Escolar.
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Depósito Central de Merenda Escolar.

6.4. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Os produtos Secos (Não-perecível), Hortifrutigranjeiro e Carnes deverão ser entregues no Depósito Central, em dias úteis, no horário de 7h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. A equipe será responsável pela conferência e vistoria dos produtos no ato do recebimento ou posteriormente, se no ato da entrega ou em análise posterior houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser repostado em adequação a descrição do Edital. O produto a ser repostado deverá passar novamente por análise pela equipe e Nutricionista da Secretaria de Educação.

7.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues por Região Administrativa, diretamente nas Escolas da Rede Municipal de ensino, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas, pesos e quantidades estabelecidos pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar.

7.3. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade do fornecedor.





7.4. Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.5. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

7.6. Os produtos deverão estar sobrepostos em paletes e/ ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

7.7. É de responsabilidade da empresa contratada ter uma acompanhante para o transporte dos produtos até o estoque de alimentos e das Escolas. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, calçado fechado, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

7.8. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.9. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7.10. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, tributos, transportes, taxas e outras.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato;

8.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços; 8.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

8.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente Termo poderão ser obtidos no Setor Municipal de Alimentação Escolar ou CPL, em dias úteis, de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00min.

10. FONTE DE RECURSOS





Recursos provenientes do Conv nio FNDE – PNAE e do Tesouro Municipal de Tucuru /PA.

11. FUNDAMENTA O LEGAL

Fundamenta-se esta aquisi o/contrata o atrav s do disposto nas leis federais N  11.947/09 e Resolu o N  26/13 FNDE/PNAE e N  8.666/93.

12. SAN OES

12.1 - Conforme previstas nas Leis 8.666/93 e altera es posteriores.

12.2 - Pela inexecu o total ou parcial do contrato a Administra o poder , garantida a pr via defesa, aplicar ao contratado as seguintes san oes:

I - advert ncia;

II – multa de 2% (dois por cento) em cima do valor contrato;

III - suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com a Administra o, por prazo n o superior a 2 (dois) anos;

IV - declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que o contratado ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e ap s decorrido o prazo da san o aplicada com base no inciso anterior.

13. DISPOSI OES FINAIS

A participa o de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceita o t cita, incondicional, irrevog vel e irretroat vel dos seus termos, regras e condi oes.

Tucuru /PA, 12 de Fevereiro de 2021

Trabalho, Paz e Progresso

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secret ria Municipal de Educa o

